



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 527 DE 22 OUTUBRO DE 2007.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23071.007078/2005-30, 23071.006326/2005-25 e 23071.003776/2007-28, resolve:

Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório dos Técnico-Administrativos em Educação considerados aprovados, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	UNIDADE/NOME	EXERCÍCIO
-	<b>FACULDADE DE MEDICINA</b>	-
1465476	MICHELE FERNANDES RODRIGUES	18/08/2004
-	<b>INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	-
1458525	MARLÚ CARVALHO FERREIRA	05/07/2004
-	<b>CENTRO DE BIOLOGIA DA REPRODUÇÃO</b>	-
1461093	DIOCLÉCIO SIQUEIRA DE ARAÚJO	16/07/2004

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho  
Reitor

